



Portaria Inmetro/Dimel n.º 13, de 26 de janeiro de 2018.
(Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel n.º 196/2016)

O diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), no exercício da delegação de competência outorgada pela Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea “b”, da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 08, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores eletrônicos de energia elétrica, aprovado pelas Portarias Inmetro n.º 586/2012, n.º 587/2012 e n.º 520/2014;

E considerando o constante dos processos Inmetro n.º 52600.00005940/2017-72 e n.º 52600.104413/2017-53 e do sistema Orquestra n.º 840308 e n.º 1096610, respectivamente, resolve:

Art. 1º Alterar o subitem 4.4 da Portaria Inmetro/Dimel n.º 196, de 21 de outubro de 2016, que aprova o modelo KS 70 24, classe de exatidão D, marca NANSEN, fabricado por Nansen S.A. Instrumentos de Precisão, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

4.4. Modo de Registro: O medidor possui dois registradores com catraca, sendo um para fluxo direto e um para fluxo reverso.

(...)

(NR)

Art. 2º O item 5 da Portaria Inmetro/Dimel n.º 196, de 21 de outubro de 2016, e seus respectivos subitens e alíneas passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

5. SOFTWARE

5.1 Processador MSP430F5438

a) Nome do arquivo: ImagemParaAss_KS_MSP_04_54.bin

b) Versão do software aprovado: Versão 04.54

c) Chave pública:

X = e9d59bd92441c06d96b5e51e13d0a0ab4ae081f0cd5806112713a48d61538858

Y = 66536da6534056997c1cc8181e349f0199c0a6df9a1f32534f922e05562038ba

d) Assinatura Digital:

= b15590909b18e7ca384782ec05dc8cd3ce3a5512a8783e1377f14983baf35906

= 5b3efac2dc7d7056ccd7283695d8eb5afe4ec1dac4782c682dcdba197bda59f8



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS- **MDIC**
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – **INMETRO**

Continuação da Portaria Inmetro /Dimel nº 13, de 26 de janeiro de 2018.

e) Valor do Hash do binário (SHA-256)
= 0efe0acb12841fa3b4723ea2166d0a944cda3c956266b8928d1a53b230be60be

5.2 Processador Teridian

a) Nome do arquivo: ImagemParaAss_KS_Teridian_51_11.bin

b) Versão do software aprovado: Versão 51.11

c) Chave pública:

X = e9d59bd92441c06d96b5e51e13d0a0ab4ae081f0cd5806112713a48d61538858

Y = 66536da6534056997c1cc8181e349f0199c0a6df9a1f32534f922e05562038ba

d) Assinatura Digital:

= 9a562062d165d2068500e882226c387b853806a170b8b2a8749734f6084fce90

= 3c62c2a6c6c4cdce727c7f7534f95df82f059424a5080a09bce6710fee20f2e

e) Valor do Hash do binário (SHA-256)

= 25a5793fb58b69c6d4e89b8318f090f85be570d1924d66c3b387bccd0718a1ff

(NR)

Art. 3º Ficam convalidados os atos e as disposições anteriores à publicação da presente portaria praticados com base na Portaria Inmetro/Dimel n.º 196/2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RAIMUNDO ALVES DE REZENDE
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro